INFORME Cooperação Internacional no MPF

Informe Cooperação Internacional - Versão TEXTO

PGR define autonomia dos Ministérios Públicos e a criação de Equipes Conjuntas de Investigação, no Uruguai

Ministro Gilmar Mendes e Procurador-Geral da República Roberto Gurgel

MPs do Mercosul assinam declaração conjunta para garantir auxílio humanitário a venezuelanos

Procuradoria-Geral da República e a Cria Grupo Executivo de Combate à Corrupção Transnacional

Foram eleitos dois membros do Conselho Nacional do MP, do Ministério Público Militar e do Ministério Público do Trabalho

Apresentação das experiências de cooperação jurídica internacional do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Uruguai, ocorrida em 2011, foi o ponto de partida para a assinatura de um acordo de cooperação entre os dois países. Nesse sentido, o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, e o Procurador-Geral do Ministério Público Nacional do Uruguai, Jorge Díaz, assinaram, nesta terça-feira, 13/12/2011, o acordo que prevê a criação de Equipes Conjuntas de Investigação, nos moldes do que já foi feito com os países do Mercosul e também com os Estados Unidos da América, como, por exemplo, o caso do Banco Santos, ocorrido recentemente no Brasil. Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela são os demais parceiros.

A PGR chama a atenção, no entanto, para que a assinatura do acordo não significa que o Ministério Público Uruguaio está autorizado pela PGR a enfrentar as ações de cooperação jurídica internacional, que, por sua natureza, são de competência exclusiva do Ministério Público Federal.

Nesse contexto, Rosani Rosign defendeu a criação de Equipes Conjuntas de Investigação, que, segundo ela, são um instrumento de cooperação que tem se mostrado muito eficaz no combate à criminalidade transnacional. Ela ressaltou que, no caso do Banco Santos, a Equipe Conjunta de Investigação foi fundamental para o sucesso da operação e que, sem ela, o caso dificilmente teria chegado ao final.

Os ministros Gilmar Mendes e Cláudio Fontelles também se pronunciaram a respeito da criação das Equipes Conjuntas de Investigação. Mendes ressaltou que a Procuradoria-Geral da República tem feito um trabalho muito bom na área de cooperação jurídica internacional e que a criação das Equipes Conjuntas de Investigação é um passo importante para que os Ministérios Públicos Federal, Estaduais e Militares e as Polícias Federais e Estaduais possam se aproximar e aprender uns com os outros. Fontelles, por sua vez, ressaltou que a criação das Equipes Conjuntas de Investigação é um passo importante para que os Ministérios Públicos Federais e Estaduais possam se aproximar e aprender uns com os outros.

Os membros do Conselho Nacional do MP, Ministério Público Militar e Ministério Público do Trabalho foram eleitos para o biênio 2012-2014. Os eleitos foram: Leonardo Bessa, Fabiano Dallazen e Sandra Lia Simón, respectivamente.

Fonte: Portal de Notícias do Ministério Público Federal

Veja também:

Uruguai e Brasil assinam acordo para criação de Equipes Conjuntas de Investigação

Procuradoria-Geral da República e a Cria Grupo Executivo de Combate à Corrupção Transnacional

Uruguai e Brasil assinam acordo para criação de Equipes Conjuntas de Investigação

Entre as leis

OUTRAS NOTÍCIAS

PGR define autonomia dos Ministérios Públicos e a criação de Equipes Conjuntas de Investigação, no Uruguai

Ministro Gilmar Mendes e Procurador-Geral da República Roberto Gurgel

Fonte: Portal de Notícias do Ministério Público Federal

Veja também:

Uruguai e Brasil assinam acordo para criação de Equipes Conjuntas de Investigação

Procuradoria-Geral da República e a Cria Grupo Executivo de Combate à Corrupção Transnacional

Uruguai e Brasil assinam acordo para criação de Equipes Conjuntas de Investigação

Entre as leis

MPs do Mercosul assinam declaração conjunta para garantir acolhida humanitária a venezuelanos

Aprovada por unanimidade, documento propõe uma diretoria Política Federal e Estadual e cinco cargos de diretoria nacional

Os Ministérios Públicos do Mercosul assinaram, nesta quinta-feira, 15/12/2011, em Montevidéu, no Uruguai, uma declaração de compromisso para garantir acolhida humanitária a venezuelanos. O documento foi aprovado por unanimidade, durante a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Político Multilateral, que reuniu os Ministérios Públicos da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela, e a Defensoria Pública do Uruguai.

Segundo o Ministério Público do Uruguai, a Declaração de Compromisso foi assinada pelos representantes do Ministério Público do Mercosul (MPM), inclusive os 14 (14 deste país) procuradores-gerais e os 14 (14 deste país) defensores-gerais.

Entre as ações previstas na declaração, estão a criação de um grupo de trabalho para a elaboração de um protocolo de ação conjunta, a ser apresentado na próxima reunião do Comitê Político Multilateral. O grupo deverá criar o sistema de identificação de venezuelanos que forem acolhidos pelos Ministérios Públicos do Mercosul, e também o sistema de informação e acompanhamento dos casos de acolhida humanitária. Ainda, o grupo deverá criar um sistema de informação e acompanhamento dos casos de acolhida humanitária, e também o

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
PGR-00123456/2021 - 2ª 2ª CÂMARA/COORDENAÇÃO
Documento gerado em 18/04/2021 14:27:12
www.mpf.mp.br/pgr/documentos/sciencia.mp.br
MPF
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL